EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 100/11

CONSIDERANDO que no Bairro Itapeva e na Vila Pedroso, os usuários do transporte coletivo não contam com abrigo nos pontos de ônibus, o que faz com que os mesmos fiquem expostos às intempéries, enquanto aguardam os coletivos, mesmo sendo este, o meio de transporte mais utilizado pela população em geral;

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipes dos referidos bairros, os **quais solicitaram a instalação de um abrigo no ponto de ônibus localizado ao lado do nº 191 da Rua Olímpia Furtado Bruno; e,**

CONSIDERANDO finalmente, que é um direito da população reclamar quando não tem o mínimo de conforto, e, neste caso especificamente, é pela falta de um ponto de ônibus com abrigo.

Por essas razões é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte, poderia analisar a possibilidade de atender a solicitação da população e implantar, na rua mencionada, um abrigo no ponto de ônibus?

b) Em caso positivo, quando esta benfeitoria será implantada?

c) Em caso negativo, a referida Secretaria poderia nos informar o quê impede a realização deste necessário serviço?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de março de 2011

ROBSON VASCO
Vereador